

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19/12/2025.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à Rua Santos Dumont nº 77, a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Cristiane Priscilla Soares Mantovani, nomeada pela portaria 553 de 15 de dezembro de 2025, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria 009 de 03 de janeiro de 2023 assinados no anexo I, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **A)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais e demonstrações financeiras do Instituto, relativo ao mês de novembro de 2025; **B)** Avaliação e análise das aplicações financeiras e investimentos do Pitanprev; **C)** Assuntos relativos aos contratos e demais atos administrativos; **D)** Demais assuntos de interesse do Conselho de Administração. Assumindo a direção dos trabalhos e passando adiante, convidou a mim, conselheiro Tiago Fernando Fontes, para secretariar. Agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **A)** A Presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações Contábeis, Balancete Financeiro, Balancete para Verificação, Balancete Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação bancária e documentação relativa às operações contábeis realizadas no mês de novembro de 2025, que após minuciosa análise ficou aprovado por todos os presentes sem nenhuma restrição; **B)** Explicação detalhada da carteira de investimentos do Pitanprev, apresentando os respectivos extratos dos fundos, bem como foi efetuada a leitura e análise das movimentações constantes na ata 12/2025 e anexos, elaborada pelo Comitê de Investimentos em Reunião Ordinária no dia 08 de dezembro de 2025, apresentando as aplicações e os resgates efetuados no mês de novembro de 2025, com as suas respectivas justificativas, constatando-se o devido enquadramento dos fundos de investimento, tanto na Resolução 4922, bem como na Política de investimentos interna do Pitanprev; Que após analisado ficou aprovado por todos os presentes, ratificando assim todos os atos da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos. **C)** Foi colocado que diante da necessidade de assegurar a adequada gestão previdenciária, atuarial, contábil, financeira e administrativa em consonância com a legislação federal, estadual e municipal aplicável, bem como as normas e orientações expedidas pelos órgãos de controle e supervisão, e diante da complexidade das exigências normativas, a necessidade de constante atualização frente as alterações legislativas e jurisprudências e a obrigatoriedade de observância às boas práticas de gestão, governança, transparência e compliance previdenciário, tornam indispensável a contratação de empresa com expertise em gestão de RPPS, a qual possibilitará a atualização contínua do conhecimento do corpo diretivo e operacional do instituto, atendendo as necessidades locais e às diversas normativas nacionais, garantindo a revisão e atualização constante das leis, resoluções e demais normativas pertinentes ao município. A diretoria irá dar início aos procedimentos de contratação através de dispensa de licitação; Foi colocado para aprovação os contratos que irão vencer no mês de janeiro de 2026, sendo das empresas Digital Previdenciária Ltda, Fourinfo Desenvolvimento de Software Ltda e Prius, todos serão renovados

por mais 12 meses, com a aplicação do IPCA acumulado no ano. Após discutido e analisado, foi aprovado por todos sem nenhuma restrição. **D)** Foi informado sobre o andamento do processo de ação popular nº 1001321-63.2025.8.26.0459, que a empresa Livia Andrade Lopes Sociedade Individual de Advocacia solicitou os pagamentos das notas que se encontravam em aberto, o qual foi negado pelo RPPS, solicitando a mesma que manifestasse no processo a fim de autorização judicial para tal. Nada mais havendo a ser apresentado e discutido, a Presidente agradeceu a presença dos conselheiros, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, após, solicitou a mim, Tiago Fernando Fontes _____ que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente ata que vai assinada por todos.

_____/

_____/

EM BRANCO